



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 642/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 23 de abril de 2019

Ref.: **Requerimento nº 836/19-CMV**
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 7.513/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Franklin Duarte de Lima**, que versa sobre denominação logradouro público sem denominação, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Que o departamento responsável, dentro das possibilidades, confirme se a Praça localizada entre as ruas Humberto Biscardi, Paschoal Valente e Avenida Lino Buzzato, localizadas no bairro Jardim Pinheiros já se encontra denominada, para fins de montagem de Projeto de Lei:

Resposta: De acordo com a área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a área questionada pelo nobre Edil, trata-se de canteiro entre as ruas mencionadas, não sendo passível de denominação.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO 00844/2019	Data/Hora Protocolo: 25/04/2019 14:49
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 836/2019
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 836/2019 Informação referente a logradouro ou próprio municipal sem denominação.

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municij